

DECRETO Nº 3111, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 4.526/71, de 31 de dezembro de 1971; Lei Federal nº. 6.776/79 e Lei Complementar nº. 031/94, bem como considerando o contido no Processo nº. 2.456.509-2/2004, de interesse de **FGR CONSTRUTORA S/A**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o parcelamento de condomínio fechado denominado "**JARDINS MILÃO**", de propriedade da empresa FGR Construtora S/A, com área total de 458.824,90m² (quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro, noventa metros quadrados) e área a parcelar de 342.835,77m² (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco, setenta e sete metros quadrados, parte integrante da Fazenda Santa Cruz, localizado em Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, inserido em Zona Mista de Baixa Densidade (ZM-BD), de conformidade com as plantas, memorial descritivo, listagens de lotes e demais atos contidos no processo antes mencionado.

Art. 2º O parcelamento é composto de:

SUPERFÍCIE DO TERRENO:	458.824,90m ² =	100,000%
SUPERFÍCIE A PARCELAR:	342.835,77m ² =	74,720%
ZPA - I ÁREA DA MATA:	106.233,90m ² =	23,153%
ZPA - ÁREA Á REFLORESTAR	9.755,23m ² =	2,126%
Números de Lotes:	=	282
Total de Quadras:	=	21
Total das Áreas Públicas:	=	53
Área mínima de lote:	=	648,00
Frente mínima:	=	11,00
Total da área dos 282 lotes:	207.927,37m ² =	60,649%
Total das Áreas Verdes Institucionais:	50.554,41m ² =	14,746%
Sistema Viário:	83.059,65m ² =	24,227%

Art. 3º As áreas públicas municipais terão as seguintes destinações abaixo discriminadas:

APM - 01: ÁREA VERDE = 2.097,37m² = 0,612%

Logradouro: Av. Diógenes Dolival Sampaio: 117,42m
 Fundo confrontante: Rua de Acesso: D= 116,15+6,78m
 1º Chanfrado: D = 5,08m
 2º Chanfrado: D = 5,10m

APM - 02: ÁREA VERDE = 2.884,43m² = 0,841%

Logradouro: Av. Diógenes Dolival Sampaio c/ Rua de Serviço:
 68,72+ D = 30,19+20,58+ D = 44,81m
 Fundo confrontante: APM - 19: 27,23+D= 9,80+12,67+D = 31,52m
 Lado direito: Rua de Serviço: 15,31m
 Lado esquerdo: Gleba 1F (Rua B-34): 3,53m

APM - 03: ÁREA VERDE = 432,89m² = 0,126%

Logradouro: Av. das Orquídeas: 24,56m
 Fundo confrontante: Rua de Serviço: 26,16m
 Lado direito confrontante: Lote B: 9,76m
 Lado esquerdo confrontante: Rua de Serviço: D=28,06m
 1º Chanfrado: 5,74m

APM - 04: ÁREA VERDE = 6.021,87m² = 1,756%

Logradouro: Av. das Orquídeas: 14,77m
 Fundo confrontante: Depósito de lixo: 2,50m
 Lado direito confrontante: Rua de Acesso/Av. Diógenes Dolival c/ Av. Marginal Barreiro:
 D=26,46 + 72,44 + D=17,81 + 95,44 + D=10,71 + D=19,01 + D=10,69 + 20,88 + D=55,847 +
 25,31 + D=207,54 + 18,45 + D=113,595 + 63,71 + D=124,555 + 108,17 + D=135,74 +
 171,558 + D=106,27 + 20,00m
 Lado esquerdo confrontante: Lote "A" c/ APM-07, APM-08, APM-09, APM-10, APM-11 e
 APM-12: 4,27 + 30,82 + 43,46 + D=76,62 + 47,99 +
 D=59,08 + 5,020 + D=54,45 + 25,31 + D=209,62 + 18,45 + D=112,46 + 63,71 + D=126,11 +
 108,17 + D=133,48 + 73,96 + 97,60 + D=107,67 + 20,00m

APM - 05: ÁREA VERDE = 542,12m² = 0,158%

Logradouro: Av. das Orquídeas: 31,95+D=6,20+D=10,31m
 Fundo confrontante: Rua de Serviços: D=38,54+5,13m
 Lado direito confrontante: Rua das Acácias: D=9,74m
 Lado esquerdo confrontante: Lote "B": 11,81m

APM - 06: ÁREA VERDE = 3.186,66m² = 0,930%

Logradouro: Av. das Orquídeas: 38,94+V=5,77+V=7,27+D=6,20+D=10,98m
 Fundo confrontante: Rua dos Lírios: 35,19+D=39,02+1,55m
 Lado direito confrontante: Lote "A": 0,20 + 34,28 + 23,43m
 Lado esquerdo confrontante: Rua das Acácias: 10,71 + D=7,38m
 1º Chanfro: D=7,73
 2º Chanfro: D=7,95

APM - 07: RECREAÇÃO/ESPORTE E LAZER = 4.476,62m² = 1,306%

Logradouro: Rua dos Lírios c/ Alameda das Gardêneas:
 75,21 + D=19,54 + 56,00 + D= 54,48 + 89,62m
 Fundo confrontante: APM-04: 43,46+D=76,62+47,99+D=59,08+ 5,02+D=54,45+25,31m
 Lado direito confrontante: Lote "A": 31,76m
 Lado esquerdo confrontante: APM-08: 24,48m

APM - 08: ÁREA VERDE = 1.517,40m² = 0,443%

Logradouro: Alameda das Gardêneas: D=110,43+99,17m
 Fundo confrontante: APM-04: D=209,62+18,45m
 Lado direito confrontante: APM-07: 24,48m
 Lado esquerdo confrontante: APM-09: 15,85m

APM - 09: RECREAÇÃO ESPORTE E LAZER = 3.330,33m² = 0,971%

Logradouro: Alameda das Gardêneas: 173,97m
 Fundo confrontante: APM-04: D=112,46+63,71m
 Lado direito confrontante: APM-08: 15,85m
 Lado esquerdo confrontante: APM-10: 7,79m

APM - 10: ÁREA VERDE = 608,53 m² = 0,177%

Logradouro: Alameda das Gardênia: 82,64m
 Fundo confrontante: APM-04: D=126,11m
 Lado direito confrontante: APM-09: 7,79m
 Lado esquerdo confrontante: APM-11: 46,47m

APM - 11: RECREAÇÃO ESPORTE E LAZER = 7.847,56 m² = 2,289%

Logradouro: Alameda das Gardênia: D=93,37+86,25+D=163,39m
 Fundo confrontante: APM-04: 108,17+D=133,48+73,96m
 Lado direito confrontante: APM-10: 46,47m
 Lado esquerdo confrontante: APM-12: 2,50m

APM - 12: ÁREA VERDE = 760,05 m² = 0,222%

Logradouro: Alameda das Gardênia: 97,60+D=107,26+D=29,51m
 Fundo confrontante: APM-04: 97,60+D=107,67+20,00m
 Lado direito confrontante: APM-11: 2,50m
 Lado esquerdo confrontante: APM-13: 16,33m
 1º Chanfro: V=8,49m
 2º Chanfro: V=3,00m

APM - 13: RECREAÇÃO ESPORTE E LAZER = 2.274,64 m² = 0,663%

Logradouro: Rua das Begônias: D=25,79+56,18m
 Fundo confrontante: APP-02: 47,02+D=46,89+17,15m
 Lado direito confrontante: APM-12 c/ Depósito de lixo:
 16,33+26,00+V=3,00+V=8,49+ V=7,53m
 Lado esquerdo confrontante: APM-14: 11,17m

APM - 14: ÁREA VERDE = 894,67 m² = 0,261%

Logradouro: Rua das Begônias: D=94,26+99,22+D=9,15+39,78+ D=52,73+26,18m
 Fundo confrontante: APP-01 e APP-02: 23,34+42,32+49,50+80,45+77,98+31,59+37,85m
 Lado direito confrontante: APM-13: 11,17m
 Lado esquerdo confrontante: APM-15: 6,04m

APM - 15: RECREAÇÃO ESPORTE E LAZER = 2.077,29m² = 0,606%

Logradouro: Alameda dos Jasmins c/ Rua das Begônias: 101,72+47,79m
 Fundo confrontante: APP-01: 45,37+67,69+19,72m
 Lado direito confrontante: APM-14: 6,04m
 Lado esquerdo confrontante: APM-16: 2,50m
 1º Chanfro: D=5,61m

APM - 16: ÁREA VERDE = 708,32 m² = 0,207%

Logradouro: Alameda dos Jasmins: 60,89+D=113,37m
 Fundo confrontante: Jardins Paris c/ APP-01: 7,98+10,58+28,27+47,72+25,12+ 37,23+38,22m
 Lado direito confrontante: APM-15: 2,50m
 Lado esquerdo confrontante: Alameda dos Jasmins: D=12,62m

APM - 17: ÁREA VERDE = 172,32 m² = 0,050%

Logradouro: Rua dos Lírios: 56,00m
 Fundo confrontante: Lote 08 e 09 - Qd 01: 54,01m
 Lado direito confrontante: Alameda das Gardênia: 2,26m
 Lado esquerdo confrontante: Rua dos Lírios: 4,24m
 1º Chanfro: D=5,43m
 2º Chanfro: D=27,75m
 3º Chanfro: 8,56m
 4º Chanfro: D=27,75m

APM - 18: ÁREA VERDE = 170,13 m² = 0,050%

Logradouro: Rua das Acácias:	D=67,91m
Fundo confrontante: Lote 01 e 16 - Qd-01:	D=67,15m
Lado direito confrontante: Rua dos Lírios:	D=2,00m
Lado esquerdo confrontante: Alameda das Gardênia:	D=3,20m
1º Chanfro:	D=7,88m
2º Chanfro:	D=6,60m
3º Chanfro:	7,02m
4º Chanfro:	7,92m

APM - 19: ÁREA VERDE = 2.207,47 m² = 0,644%

Logradouro: Rua de Serviço:	0,65+13,42+D=56,15+5,53m
Fundo confrontante: Rua das Gerânios, lotes 01, 02 e 03 c/ a Gleba 01F:	2,13 + 7,16 + D=26,03 + 6,89 + 54,39 + 36,00 + 21,29 + D=19,80 + 55,71 + D=30,29+10,09m
Lado direito confrontante: Rua das Acácias:	29,28m
Lado esquerdo confrontante: APM-02:	D=31,52+12,67+D=70,46+27,23m
1º Chanfro:	D=7,32m
2º Chanfro:	D=7,72m

APM - 20: ÁREA VERDE = 170,71 m² = 0,050%

Logradouro: Rua dos Gerânios:	55,71m
Fundo confrontante: Lote 05 e 06 Qd-03:	54,42m
Lado direito confrontante: Rua das Gerânios:	4,18m
1º Chanfro:	D=27,56m
2º Chanfro:	D=7,90m
3º Chanfro:	D=24,72m
4º Chanfro:	8,53m

APM - 21: ÁREA VERDE = 157,57 m² = 0,046%

Logradouro: Rua das Acácias:	D=61,76m
Fundo confrontante: Lote 01 e 09 - Qd03:	D=62,02m
Lado direito confrontante: Alameda dos Jasmins:	1,77m
Lado esquerdo confrontante: Rua dos Gerânios:	1,95m
1º Chanfro:	D=8,07m
2º Chanfro:	D=7,90m
3º Chanfro:	6,91m
4º Chanfro:	7,03m

APM - 22: ÁREA VERDE = 158,33 m² = 0,046%

Logradouro: Alameda dos Jasmins:	62,07m
Fundo confrontante: Lote 01 e 13 - Qd04:	62,08m
Lado direito confrontante: Rua das Acácias:	D=2,22m
Lado esquerdo confrontante: Rua das Prímulas:	D=1,76m
1º Chanfro:	D=7,63m
2º Chanfro:	D=8,09m
3º Chanfro:	7,23m
4º Chanfro:	6,90m

APM - 23: ÁREA VERDE = 157,48 m² = 0,046%

Logradouro: Av. das Orquídeas:	49,03+D=6,34+D=11,47m
Fundo confrontante: Lote 07 e 08 - Qd04:	49,22+D=4,53+D=14,30m
Lado direito confrontante: Rua das Prímulas:	1,70m
Lado esquerdo confrontante: Rua das Acácias:	0,92m
1º Chanfro:	D=7,73m
2º Chanfro:	D=8,15m
3º Chanfro:	D=5,89m
4º Chanfro:	6,86m

APM - 24: ÁREA VERDE = 156,24 m² = 0,046%

Logradouro: Av. das Orquídeas:	50,99+D=6,34+D=8,75m
Fundo confrontante: Lote 01 e 12 - Qd05:	50,82+D=4,53+D=11,34m
Lado direito confrontante: Rua das Acácias:	0,92m
Lado esquerdo confrontante: Rua das Prímulas:	2,29m
1º Chanfro:	D=7,73m
2º Chanfro:	D=7,56m
3º Chanfro:	D=5,89m
4º Chanfro:	7,28m

APM - 25: ÁREA VERDE = 156,81 m² = 0,046%

Logradouro: Alameda das Gardêneas:	29,33+D=32,41m
Fundo confrontante: Lote 06 e 07 - Qd05:	29,17+D=33,22m
Lado direito confrontante: Rua das Prímulas:	D=2,26m
Lado esquerdo confrontante: Rua das Acácias:	D=1,06m
1º Chanfro:	D=8,69m
2º Chanfro:	D=7,59m
3º Chanfro:	6,41m
4º Chanfro:	7,26m

APM - 26: ÁREA VERDE = 158,33 m² = 0,046%

Logradouro: Alameda das Gardêneas:	62,07m
Fundo confrontante: Lote 06 e 07 - Qd06:	62,10m
Lado direito confrontante: Rua das Tulipas:	D=2,23m
Lado esquerdo confrontante: Rua das Prímulas:	D=1,74m
1º Chanfro:	D=8,11m
2º Chanfro:	D=7,62m
3º Chanfro:	6,88m
4º Chanfro:	7,24m

APM - 27: ÁREA VERDE = 158,39 m² = 0,046%

Logradouro: Av. das Orquídeas:	62,11m
Fundo confrontante: Lote 01 e 12 - Qd06:	62,13m
Lado direito confrontante: Rua das Prímulas:	1,70m
Lado esquerdo confrontante: Rua das Tulipas:	2,29m
1º Chanfro:	D=8,15m
2º Chanfro:	D=7,56m
3º Chanfro:	6,86m
4º Chanfro:	7,28m

APM - 28: ÁREA VERDE = 158,39 m² = 0,046%

Logradouro: Av. das Orquídeas:	62,11m
Fundo confrontante: Lote 08 e 09 - Qd07:	62,13m
Lado direito confrontante: Rua das Tulipas:	1,70m
Lado esquerdo confrontante: Rua das Prímulas:	2,29m
1º Chanfro:	D=7,56m
2º Chanfro:	D=8,15m
3º Chanfro:	7,28m
4º Chanfro:	6,86m

APM – 29: ÁREA VERDE = 158,34 m² = 0,046%

Logradouro: Alameda dos Jasmins:	62,08m
Fundo confrontante: Lote 01 e 16 – Qd07:	62,10m
Lado direito confrontante: Rua das Prímulas:	D=2,24m
Lado esquerdo confrontante: Rua das Tulipas:	D=1,74m
1º Chanfro:	D=7,61m
2º Chanfro:	D=7,56m
3º Chanfro:	7,24m
4º Chanfro:	6,89m

APM – 30: ÁREA VERDE = 158,35 m² = 0,046%

Logradouro: Alameda dos Jasmins:	62,09m
Fundo confrontante: Lote 01 e 15 – Qd08:	62,12m
Lado direito confrontante: Rua das Tulipas:	D=2,26m
Lado esquerdo confrontante: Rua das Azaléias:	D=1,72m
1º Chanfro:	D=7,59m
2º Chanfro:	D=8,13m
3º Chanfro:	7,25m
4º Chanfro:	6,87m

APM – 31: ÁREA VERDE = 156,24 m² = 0,046%

Logradouro: Av. das Orquídeas:	50,99+D=6,34+D=8,75m
Fundo confrontante: Lote 08 e 09 – Qd08:	50,82+D=4,53+D=11,34m
Lado direito confrontante: Rua das Azaléias:	2,29m
Lado esquerdo confrontante: Rua das Tulipas:	0,92m
1º Chanfro:	D=7,56m
2º Chanfro:	D=7,73m
3º Chanfro:	7,28m
4º Chanfro:	D=5,89m

APM – 32: ÁREA VERDE = 157,47 m² = 0,046%

Logradouro: Av. das Orquídeas:	49,03+D=6,34+D=11,46m
Fundo confrontante: Lote 01 e 12 – Qd09:	49,22+D=4,53+D=14,29m
Lado direito confrontante: Rua das Tulipas:	1,70m
Lado esquerdo confrontante: Rua das Azaléias:	0,91m
1º Chanfro:	D=8,15m
2º Chanfro:	D=7,76m
3º Chanfro:	6,86m
4º Chanfro:	D=5,92m

APM – 33: ÁREA VERDE = 158,32 m² = 0,046%

Logradouro: Alameda das Gardêneas:	62,06m
Fundo confrontante: Lote 06 e 07 – Qd09:	62,08m
Lado direito confrontante: Rua das Azaléias:	D=1,77m
Lado esquerdo confrontante: Rua das Tulipas:	D=2,21m
1º Chanfro:	D=8,08m
2º Chanfro:	D=6,34m
3º Chanfro:	6,91m
4º Chanfro:	7,22m

APM - 34: ÁREA VERDE = 158,31 m² = 0,046%

Logradouro: Alameda das Gardêneas:	62,05m
Fundo confrontante: Lote 06 e 07 - Qd10:	62,07m
Lado direito confrontante: Rua das Violetas:	D=2,19m
Lado esquerdo confrontante: Rua das Azaléias:	D=1,79m
1º Chanfro:	D=8,06m
2º Chanfro:	D=7,66m
3º Chanfro:	6,93m
4º Chanfro:	7,21m

APM - 35: PRAÇA = 1.312,08 m² = 0,383%

Logradouro: Rua das Azaléias:	D=50,80m
Fundo confrontante: Rua das Violetas:	10,00m
Lado direito confrontante: Lote 01 e 13 - Qd10:	32,16+14,84+36,00m
Lado esquerdo confrontante: Lote 07 e 08 - Qd11:	32,15+16,41+36,00m

APM - 36: ÁREA VERDE = 158,37 m² = 0,046%

Logradouro: Alameda dos Jasmins:	62,11m
Fundo confrontante: Lote 01 e 15 - Qd11:	62,14m
Lado direito confrontante: Rua das Azaléias:	D=2,28m
Lado esquerdo confrontante: Rua das Violetas:	D=1,69m
1º Chanfro:	D=7,57m
2º Chanfro:	D=8,16m
3º Chanfro:	7,27m
4º Chanfro:	6,85m

APM - 37: ÁREA VERDE = 158,39 m² = 0,046%

Logradouro: Alameda dos Jasmins:	62,13m
Fundo confrontante: Lote 01 e 16 - Qd12:	62,17m
Lado direito confrontante: Rua das Violetas:	D=2,31m
Lado esquerdo confrontante: Rua das Margaridas:	D=1,65m
1º Chanfro:	D=7,54m
2º Chanfro:	D=8,19m
3º Chanfro:	7,29m
4º Chanfro:	6,82m

APM - 38: ÁREA VERDE = 784,80 m² = 0,229%

Logradouro: Rua das Violetas:	10,90m
Fundo confrontante: Rua das Margaridas:	10,90m
Lado direito confrontante: Lote 01 e 14 - Qd13:	72,00m
Lado esquerdo confrontante: Lote 08 e 09 - Qd12:	72,00m

APM - 39: ÁREA VERDE = 157,65 m² = 0,046%

Logradouro: Alameda das Gardêneas:	40,18+D=13,63m
Fundo confrontante: Lote 07 e 08 - Qd13:	48,30+D=13,74m
Lado direito confrontante: Rua das Margaridas:	D=1,91m
Lado esquerdo confrontante: Rua das Violetas:	D=1,81m
1º Chanfro:	D=8,04m
2º Chanfro:	D=7,90m
3º Chanfro:	6,94m
4º Chanfro:	7,01m

APM - 40: ÁREA VERDE = 156,47 m² = 0,046%

Logradouro: Alameda dos Gardêneas:	D=61,22m
Fundo confrontante: Lote 08 e 09 - Qd13:	D=63,31m
Lado direito confrontante: Rua das Hortências:	D=0,42m
Lado esquerdo confrontante: Rua das Margaridas:	D=2,36m
1º Chanfro:	D=7,44m

2º Chanfro:.....	D=9,21m
3º Chanfro:.....	7,33m
4º Chanfro:.....	6,00m

APM – 41: ÁREA VERDE = 720,00 m² = 0,210%

Logradouro: Rua das Margaridas:	10,00m
Fundo confrontante: Rua das Hortências:.....	10,00m
Lado direito confrontante: Lote 01 e 16 – Qd 14:	72,00m
Lado esquerdo confrontante: Lote 07 e 08 – Qd 15:	72,00m

APM – 42: ÁREA VERDE = 248,41 m² = 0,072%

Logradouro: Alameda dos Jasmins:.....	32,24+D=41,08+0,53m
Fundo confrontante: Lote 01 e 15 – Qd15:.....	31,11+D=11,29+36,00m
Lado direito confrontante: Rua das Margaridas:	D=6,41m
Lado esquerdo confrontante: Rua das Hortências:	D=1,61m
1º Chanfro:.....	D=7,50m
2º Chanfro:.....	D=8,24m
3º Chanfro:.....	6,79m

APM – 43: ÁREA VERDE = 80,62 m² = 0,024%

Logradouro: Alameda dos Jasmins:.....	D=93,72+2,07m
Fundo confrontante: Lote 01 e 14 – Qd16:.....	D=92,79+1,84m
Lado direito confrontante: Rua das Hortências:	D=2,39m
1º Chanfro:.....	D=7,46m
2º Chanfro:.....	7,35m

APM – 44: ÁREA VERDE = 720,00 m² = 0,210%

Logradouro: Rua das Hortências:	10,00m
Fundo confrontante: Alameda dos Jasmins:	10,00m
Lado direito confrontante: Lote 01 e 19 – Qd17:	72,00m
Lado esquerdo confrontante: Lote 08 e 09 – Qd15:	72,00m

APM – 45: ÁREA VERDE = 161,31 m² = 0,047%

Logradouro: Alameda das Gardêneas:	61,52+D=2,67m
Fundo confrontante: Lote 09 e 010 – Qd17:.....	60,88+D=3,49m
Lado direito confrontante: Alameda dos Jasmins:.....	D=0,80m
Lado esquerdo confrontante: Rua das Hortências:	D=3,25m
1º Chanfro:.....	D=6,53m
2º Chanfro:.....	D=9,04m
3º Chanfro:.....	7,95m
4º Chanfro:.....	6,26m

APM – 46: ÁREA VERDE = 167,16 m² = 0,049%

Logradouro: Alameda das Gardêneas:	D=66,31m
Fundo confrontante: Lote 09 e 010 – Qd18:.....	D=64,90m
Lado direito confrontante: Rua das Vitória-Régias:	2,87m
Lado esquerdo confrontante: Alameda dos Jasmins:.....	D=2,59m
1º Chanfro:.....	D=7,30m
2º Chanfro:.....	D=7,00m
3º Chanfro:.....	7,49m
4º Chanfro:.....	7,68m

APM - 47: ÁREA VERDE = 177,88 m² = 0,052%

Logradouro: Alameda das Begônias:	38,43+D=32,86m
Fundo confrontante: Lote 01 e 017 - Qd18:	38,00+32,70m
Lado direito confrontante: Alameda dos Jasmins:	D=1,66m
Lado esquerdo confrontante: Rua das Vitória-Régias:	2,81m
1º Chanfro:	D=8,02m
2º Chanfro:	D=6,95m
3º Chanfro:	6,18m
4º Chanfro:	7,65m

APM - 48: ÁREA VERDE = 155,57 m² = 0,045%

Logradouro: Rua das Begônias:	D=45,09+16,12m
Fundo confrontante: Lote 01 e 14 - Qd19:	D=45,76+16,62m
Lado direito confrontante: Rua das Vitória-Régias:	1,57m
Lado esquerdo confrontante: Rua das Dálías:	1,23m
1º Chanfro:	D=8,21m
2º Chanfro:	D=8,59m
3º Chanfro:	6,77m
4º Chanfro:	6,53m

APM - 49: ÁREA VERDE = 179,42 m² = 0,052%

Logradouro: Alameda das Gardêneas:	D=35,85+33,55m
Fundo confrontante: Lote 07 e 08 - Qd19:	D=34,86+32,62m
Lado direito confrontante: Rua das Dálías:	4,23m
Lado esquerdo confrontante: Rua das Vitória-Régias:	2,09m
1º Chanfro:	D=9,34m
2º Chanfro:	D=5,45m
3º Chanfro:	8,05m
4º Chanfro:	8,55m

APM - 50: ÁREA VERDE = 183,90 m² = 0,054%

Logradouro: Alameda das Gardêneas:	38,10+D=30,08m
Fundo confrontante: Lote 05 e 06 - Qd20:	37,06+D=29,60m
Lado direito confrontante: Rua dos Cravos:	3,53m
Lado esquerdo confrontante: Rua das Dálías:	2,26m
1º Chanfro:	D=10,26m
2º Chanfro:	D=6,17m
3º Chanfro:	8,55m
4º Chanfro:	8,13m

APM - 51: ÁREA VERDE = 159,03 m² = 0,046%

Logradouro: Rua das Begônias:	62,68m
Fundo confrontante: Lote 01 e 09 - Qd20:	62,79m
Lado direito confrontante: Rua das Dálías:	2,71m
Lado esquerdo confrontante: Rua dos Cravos:	1,23m
1º Chanfro:	D=7,12m
2º Chanfro:	D=8,59m
3º Chanfro:	7,57m
4º Chanfro:	6,53m

APM – 52: ÁREA VERDE = 122,03 m² = 0,036%

Logradouro: Rua das Begônias:.....25,28+D=35,95m
Fundo confrontante: Lote 01 e 10 – Qd21:.....24,54+D=31,69m
Lado direito confrontante: Rua dos Cravos:.....3,54m
1º Chanfro:.....D=6,20m
2º Chanfro:.....D=8,14m

APM – 53: ÁREA VERDE = 161,37 m² = 0,047%

Logradouro: Alameda das Gardênia:.....D=60,95m
Fundo confrontante: Lote 05 e 06 – Qd21:.....D=61,31m
Lado direito confrontante: Rua das Begônias:.....1,59m
Lado esquerdo confrontante: Rua dos Cravos:.....2,05m
1º Chanfro:.....D=8,98m
2º Chanfro:.....D=8,20m
3º Chanfro:.....7,81m
4º Chanfro:.....6,78m

Art. 4º Em conformidade com a Lei Complementar nº. 031/94, no parcelamento denominado “JARDINS MILÃO”, ficam previstas as seguintes Zonas de Uso:

Zona Mista de Baixa Densidade (ZM-BD), para as quadras 02, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17; Zona de Proteção Ambiental – III (ZPA-III), para as quadras 01, 05, 06, 09, 18, 19, 20 e 21, com exceção feita às Áreas Públicas Municipais destinadas a equipamentos públicos.

§ 1º Os lotes de esquina, deverão atender, em qualquer Zona de Uso, obrigatoriamente, os recuos frontais estipulados pela Lei Complementar nº. 031/94.

§ 2º A Zona de Proteção Ambiental IV (ZPA-IV), compreende os espaços abertos, praças, parques infantis, parques esportivos, rótulas do sistema viário e plantas ornamentais de logradouros.

Art. 5º De acordo com o disposto na Lei n.º 7.222/93, o proprietário do loteamento deverá implantar, na prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar de sua aprovação, rede de energia elétrica e pontos de iluminação pública nos cruzamentos, quando houver posteamento, rede de abastecimento de água, abertura de vias de circulação, demarcação de lotes, quadras e áreas públicas e obras de escoamento de água pluvial, através de nivelamento e terraplanagem, conforme plantas apresentadas, sob pena de, não realizados os serviços ou obras, serem os bens caucionados no valor de R\$ 1.250.029,74 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil, vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), adjudicados ao patrimônio da Prefeitura, constituindo bem dominial do Município, conforme Escritura Pública de Caução, lavrada no 4º Tabelionato de Notas, às fls. 151/154, do Livro 2362-N, às fls. 1334/1337, dos autos.

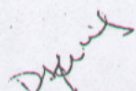
Art. 6º A implantação do parcelamento é de total responsabilidade do R.T. e de seu proprietário, com exceção da denominação dos logradouros públicos, que caberá a municipalidade por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAM.

Art. 7º As plantas do loteamento, memorial descritivo e a listagem dos lotes, encontram-se com o “DE ACORDO” da SEPLAM.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do
mês de dezembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal